

TERMO ADITIVO N.º 019/2021 – SEFAZ.

**TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº
314/2019, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E BANCO DO BRASIL S.A.**

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/no, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob no 13.646.005/0001-38, CEP: 48010-901 neste ato representado pela Secretária Municipal da Fazenda, a Sra. **ROSEANE SANTOS DA CONCEIÇÃO**, inscrita no CPF/MF sob nº 829.034.685-91, portadora do RG nº 0923068104 SSP/BA e a Tesoureira, a Sra. **SANDRA REGINA TORRES DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 343.733.495-68, portadora do RG nº 0206689535 SSP/BA doravante denominado **CONTRATANTE** e **BANCO DO BRASIL S.A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, situada em SAUN, quadra 05, Lote B, Edifício Banco do Brasil, Brasília/DF, CEP: 06.029-900, neste ato representado por **ELOI MEDEIROS NETO**, brasileiro, solteiro, bancário, inscrito no CPF/MF no 072.849.176-10, portador de RG nº 1413735800 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 314/2019, firmado pelas partes aqui qualificadas em 03 de dezembro de 2019, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato em referência, conforme processo administrativo no. 10657/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o Art. 57, § 1º, III, da Lei 8.666/93 fica prorrogado a vigência desta avença, passando a vigorar do dia 05 de dezembro de 2021 até 05 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO SALDO CONTRATUAL

Segundo informações constantes no referido Processo Administrativo, pela Secretaria solicitante, o saldo contratual é de R\$ 187.598,82 (cento e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2021, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DO RECURSO
SEFAZ	2.011	3.3.90.39	00

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

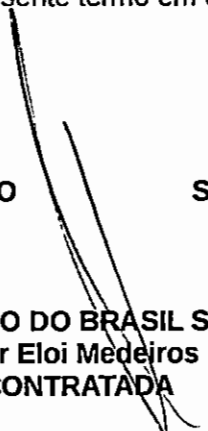
Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 03 de dezembro de 2021.


ROSEANE SANTOS DA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIA
CONTRATANTE


SANDRA REGINA TORRES
TESOUREIRA
CONTRATANTE


BANCO DO BRASIL S.A
Rep./ por Eloi Medeiros Neto
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 019/2021 - SEFAZ – Contratante: O Município de Alagoas – Contratada: BANCO DO BRASIL S.A. – Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, III, Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato nº. 314/2019 – Data de Assinatura: 03/12/2021.